



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 3 de novembro de 2016

Ano VI - Edição nº 00607 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
044C0749A3427ED9F7922CB079C8168C

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 540/2016
DECRETO Nº 541/2016
DECRETO Nº 542/2016

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 540/2016
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Coordenadora de Assistência em Farmácia do Município de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada do provimento do Cargo em Comissão de **Coordenadora de Assistência em Farmácia CC16**, a Sr^a. **JOILMA GONÇALVES GOMES**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de novembro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 541/2016
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Assessora Técnica do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada do provimento do Cargo em Comissão de **Assessora Técnica CC13**, na Secretária Mun. Saúde a **Srª. ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA BROTAS**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de novembro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramcyahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 542/2016
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Assessora Executiva I, do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado do provimento do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I – Saúde**, Símbolo CC11, o Sr. **GIVANILDO OLIVEIRA DA SILVA**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de novembro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeitura@yahoo.com.br